



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.363, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Designação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação para o exercício do mandato de 9 de abril de 2025 até 8 de abril de 2027, os membros abaixo relacionados:

- I- Diretor do Departamento de Assessoria Pedagógica
Claudine da Rocha Pinheiro Bezerra
II- Representantes do Magistério Público Municipal
Titular: Marcia Izabel Trevizan Alves
Suplente: Alexander dos Santos Salustiano
III- Representantes de Atividades do Suporte Pedagógico
Titular: Márcia Regina das Neves Ferreira Vinholo
Suplente: Bruna Martins de Moraes
IV - Representantes do Magistério Público Estadual
Titular: Camila Rojo Baio
Suplente: Paula Maria Avelino Lopes da Silva
V- Representantes de Atividades de Suporte Pedagógico do Magistério Público Estadual
Titular: Rita de Cássia Rizzo Corradi
Suplente: Karen C. Oliveira Rodrigues
VI - Representantes dos Servidores Públicos Municipais da Área da Educação
Titular: Cristiane Alves Maranhão dos Santos
Suplente: Maria Sílvia de Oliveira Coutinho Torres
VII - Representantes dos Servidores Públicos Estaduais da Área da Educação
Titular: Siumara Aparecida Carriel de Souza Neto
Suplente: Enislaine Regina de Oliveira Gomes
VIII- Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Municipal
Titular: Isabela Gregório Reis
Suplente: Yandra Cervelin Nunes
IX - Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Estadual
Titular: Laiza Luppi Faleco de Oliveira
Suplente: Rosana Rosado de Souza
X - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Fernanda Costa Gregório Souza

- Suplente: Degmar dos Santos Giroto
XI - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Nelisa da Silva Rombi
Suplente: Fernanda Nunho de Oliveira
XII - Representantes das Entidades Assistenciais do Município
Titular: Ademildes André Basílio
Suplente: Nair Dantas Tenório Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.364, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Institui o PROGRAMA FAMÍLIA PRA FAMÍLIA.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito do Município de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pompeia, o Programa *Família Pra Família*, com o objetivo de criar uma rede de famílias dispostas a apoiar outras famílias, por meio de relacionamento, amizade e compartilhamento de experiências.

Art. 2º O Programa *Família Pra Família* constitui um serviço complementar às iniciativas de acompanhamento familiar e ao trabalho social com famílias, previstas nas políticas públicas de assistência social, saúde e educação.

Art. 3º A execução e coordenação do Programa *Família Pra Família* ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Família, Primeira Infância e Juventude, que deverá:

- I - promover a organização e articulação da rede de famílias participantes do Programa;
II - desenvolver ações de capacitação para as famílias envolvidas no Programa, visando fortalecer os princípios de solidariedade, respeito mútuo e cidadania;

III - garantir a integração do Programa às políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 4º São princípios norteadores do Programa *Família Pra Família*:

- I - Solidariedade: incentivar o apoio mútuo entre as famílias participantes;
II - Respeito à diversidade: promover a convivência e o diálogo entre famílias com diferentes características e necessidades;
III - Empoderamento familiar: fortalecer as capacidades e habilidades das famílias, garantindo sua autonomia e protagonismo;
IV - Integração comunitária: estimular o senso de pertencimento e colaboração na comunidade local.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de abril de 2025.

DIOGO CESCHIM MONTEFUSCO SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data da supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.365, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Recebe, mediante transferência da Câmara Municipal de Pompeia e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal os bens móveis inservíveis que especifica e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito do Município de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal de Pompeia, os seguintes bens móveis declarados inservíveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 20, de 31 de março de 2025, conforme segue:

Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR
1	CAIXA ACÚSTICA STANER UPPER 20 F	30/08/2005	R\$ 72,00
1	CAIXA ACÚSTICA STANER UPPER 20 F	30/08/2005	R\$ 72,00

1	CAIXA ACÚSTICA STANER UPPER 20 F	30/08/2005	R\$ 72,00
1	CAIXA ACÚSTICA STANER UPPER 20 F	30/08/2005	R\$ 72,00
1	MISTURADOR STANER BUX 12 C/ MONITOR PHANTON	30/08/2005	R\$ 14,80
1	AMPLIFICADOR STANER UPA	30/08/2005	R\$ 300,00
1	DVD PLAYER KARAOKE COM MICROFONE DVD 4500 WKS	15/12/2008	R\$ 1.200,00
1	BEBEDOURO DE MESA ESMALTEC EGM 30 BRANCO	01/08/2011	R\$ 229,04
1	MONITOR LED 18,5"	08/03/2013	R\$ 228,48

1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX 3550	24/11/2015	R\$ 360,00
1	CLIMATIZADOR SX 030 A 110 V	24/11/2015	R\$ 1.580,00
1	AR CONDICIONADO SMILE HW 12.000 BTUS + EVAPORIZADOR SMILE HW 12.000 BTUS	24/10/2012	R\$ 629,30
1	TECLADO E MOUSE MICROSOFT SEM FIO SCULPT CONFORT	21/12/2017	R\$ 365,42
1	PABX IMPACTA 04 TR 12 RM INTELBRAS	10/07/2018	R\$ 2020,00
1	DVR ALONE HD 16 CANAIS INTELBRAS	09/10/2018	R\$ 1200,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00

1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00
1	TABLET SAMSUNG TAB A 10" 32 GB	17/06/2020	R\$ 1.395,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal de Pompeia, e transferir ao Departamento de Higiene e Saúde os seguintes bens móveis declarados inservíveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 20, de 31 de março de 2025, conforme segue:

Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR
1	DESKTOP HP 3500 I3 3220 4 GB 500GB E MONITOR 18"	16/10/2003	R\$ 1.405,26
1	DESKTOP DELL INSPIRION 3647 CORE I3 4GB 1 TB PRETO E MONITOR 18".	19/05/2014	R\$ 1.427,32
1	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL KODAK MOD. I	24/05/2019	R\$ 2.625,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal de Pompeia, os seguintes bens móveis declarados irrecuperáveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal nº 20, de 31 de março de 2025, conforme segue:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR
1	CONDICIONADOR DE AR 48.000 BTUS, SPLIT PISO / TETO, CONTROLE REMOTO COM FIO, AUT, 03 VELOCIDADES, MARCA SPRINGER CARRIER	12/06/2003	R\$ 769,00
1	MONITOR 17" LG LCD MPR2 COM AJUSTE DE ALTURA (L1750H)	23/10/2006	R\$ 195,00
1	BEBEDOURO DE MESA ESMALTEC EGM 30 BRANCO	01/08/2011	R\$ 229,04
1	CALCULADORA SHARP EL 2630P 12DIGIT	17/08/2011	R\$ 81,20
1	NOBREAK 1440 VA MONO INTELBRAS	14/06/2016	R\$ 339,50
1	NOBREAK 1440 VA MONO INTELBRAS	29/04/2021	R\$ 960,00

1	NOBREAK 1440 VA MONO INTELBRAS	29/04/2021	R\$ 960,00
---	--------------------------------	------------	------------

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de abril de 2025.

DIOGO CESCHIM MONTEFUSCO SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data da supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.366, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Recebe, mediante transferência da Câmara Municipal de Pompeia e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal os bens móveis inservíveis que especifica e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito do Município de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante transferência da Câmara Municipal de Pompeia, os seguintes bens móveis declarados inservíveis pelo Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pompeia nº 21, de 31 de março de 2025, conforme segue:

Quantidade	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR
1	MONITOR 24" LCD LED ACER	28/05/2020	R\$ 859,00
1	MICRO HP PRODESK 400 G8 SFF INTEL I5-8500 RAM 8 GB-HD SSD-240	04/09/2020	R\$ 3.890,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de abril de 2025.

DIOGO CESCHIM MONTEFUSCO SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data da supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.367, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.295, de 15 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme dotação específica abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.02 – Assessoria De Planejamento Econômico/Financeiro
04.122.0002.2003 – Manutenção Da Assessoria Econômico/Financeiro
3.3.71.70.00.04.122.0004.2007 – 1 – Transferências à Consórcios Públicos.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....
.R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

Validade publicação R\$30,24
Conforme Lei Municipal Nº 2.659, de 30 de março de 2016

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.03 – Setor de Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
3.3.90.39.00-15.452.0020.2044-1–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
TOTAL.....
.R\$ 50.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos).
Art. 4º Est Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

DECRETO Nº 6.368, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Declara Hóspede Oficial do Município de Pompeia, nos dias 15 e 16 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o lançamento do Guia de Concursos Públicos em Municípios de Pequeno e Médio Porte pelo Laboratório de Gestão Governamental da USP-LabGov, coordenado pelo Professor Dr. FERNANDO DE SOUZA COELHO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Pompeia, nos dias 15 e 16 de abril de 2025, o Ilustríssimo Senhor FERNANDO DE SOUZA COELHO, Professor do Curso de Gestão de Políticas Públicas de Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.291, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Inclusão de uma área de terras rurais com 13.171,415 metros quadrados ou 1,3171 hectares, no perímetro urbano do município e comarca de Pompeia.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no perímetro urbano do município de Pompeia, uma área de terras rurais com 13.171,415 metros quadrados ou 1,3171 hectares, situada neste município e comarca de Pompeia, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 6.034, do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pompeia, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, dentro do seguinte roteiro: começa no marco A, localizado na divisa com a faixa da Prefeitura Municipal de Pompeia com a Fazenda Jacutinga e segue rumo 88° 19’ SW com oitenta metros (80,00 m.), confrontando com a Fazenda Jacutinga até o marco B. Daí deflete à esquerda e segue rumo 41° 44’ 05’’ SW com duzentos e noventa e três metros e vinte centímetros (293,20 m.) ainda

confrontando com a Fazenda Jacutinga, até o marco H, cravado na divisa com a faixa da FEPASA. Daí deflete à esquerda e segue rumo 87° 34’ 10’’ SE com 40,00 metros (quarenta metros), confrontando com a referida faixa FEPASA até o marco G, cravado na divisa com a faixa da Prefeitura Municipal de Pompeia. Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a faixa da Prefeitura Municipal no rumo 46° 32’ 35’’ NE com 324,00 metros (trezentos e vinte e quatro metros) até o marco A, início do roteiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.292, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dá nova redação aos artigos 11 e 33 da Lei nº 3.267, de 23 de janeiro de 2025, visando a criação de cargo na Secretaria da Gestão e a extinção de cargo na Secretaria da Justiça e Cidadania.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 11 da Lei nº 3.267, de 23 janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Ficam criados na Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania, os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração:

I – Um Secretário, agente político, remunerado através de subsídio, tendo como requisito nível superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

II – Dois Diretores Nível I, referência 30 da tabela salarial de servidores, tendo como requisito nível superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

III – Três Diretores Nível II, referência 25 da tabela salarial de servidores, tendo como requisito nível superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

IV – Dois Diretores Nível III, referência 23 da tabela salarial de servidores, tendo como requisito nível superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.”

Art. 2º. O artigo 33 da Lei nº 3.267, de 23 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Ficam criados na Secretaria Municipal de Gestão, os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração:

I – Um Secretário Municipal, agente político, remunerado por meio de subsídio;

II – Um Diretor Nível I, referência 30 da tabela salarial de servidores, tendo como requisito nível superior;

III – Dois Diretores Nível II, referência 25 da tabela salarial de servidores, tendo como requisito nível superior;

IV – Dois Diretores Nível III, referência 23 da tabela salarial de servidores, tendo como requisito nível médio;

V – Cinco chefes de setores nível I, referência 20 da tabela salarial de servidores, tendo como requisito nível médio;

VI – Dois chefes de Setor Nível II, referência 17 da tabela salarial de servidores, tendo como requisito nível fundamental.”

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Valor da publicação: R\$30,24
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

Valor da publicação: R\$15,12

Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.293, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dá nova redação ao artigo 3º da lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que institui o tíquete alimentação e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º, da Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que “Institui o tíquete alimentação e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - O valor mensal do tíquete alimentação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com reajustes periódicos que preservem o poder aquisitivo dos servidores, garantindo a compra mensal dos produtos que compõem a cesta básica”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

Valor da publicação: R\$15,12

Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.294, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompeia a realizar Campanha de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, mediante o sorteio de prêmios e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pompeia autorizada a realizar, anualmente, com exceção de ano eleitoral, Campanha de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, objetivando estimular a arrecadação, atualizar o cadastro fiscal e auxiliar nas atividades de fiscalização.

§ 1º A Campanha de Arrecadação consistirá na distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, aos contribuintes que estiverem quites com o pagamento do IPTU.

§ 2º Não poderão participar dos sorteios da Campanha:

I – Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

II – Vereadores;

III – Secretários Municipais e demais agentes políticos, Diretores e os servidores comissionados;

IV – os Membros da Comissão Organizadora da Campanha nomeada pelo Prefeito Municipal;

V – os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança do IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o seu recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto; e

VI – aqueles que por disposição legal estiverem isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano.

§ 3º Os sorteios serão realizados em dezembro em ato público e os prêmios serão entregues aos contemplados mediante comprovação do preenchimento das condições desta lei.

§ 4º Os prêmios serão adquiridos pela Prefeitura, nos termos da legislação pertinente.

§ 5º A Campanha de Arrecadação será regulamentada anualmente por Decreto Municipal.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes desta Lei no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme segue:

02 – PODER EXECUTIVO

04.122.0004.2007.3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSO - 01 – TESOURO

Art. 3º Nos orçamentos vindouros serão consignadas dotações próprias para atendimento das despesas decorrentes desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de abril de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

Valor da publicação: R\$15,12

Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

LEI Nº 3.294, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompeia a realizar Campanha de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, mediante o sorteio de prêmios e dá outras providências.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Pompeia autorizada a realizar, anualmente, com exceção de ano eleitoral, Campanha de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, objetivando estimular a arrecadação, atualizar o cadastro fiscal e auxiliar nas atividades de fiscalização.

§ 1º A Campanha de Arrecadação consistirá na distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, aos contribuintes que estiverem quites com o pagamento do IPTU.

§ 2º Não poderão participar dos sorteios da Campanha:

PRINCESA

LINHAS

ASTORGA - CURITIBA - FLORESTÓPOLIS - ICARA

IEPÊ - IGUAÇAÍ - JACAREZINHO - MARINGÁ

NANTES - OSCAR - BRESSANE PARAGUAÇU PTA.

PONTA GROSSA - PORECATU

ECONOMIA E CONFORTO ESPERA PRO VOCÊ

Terminal Rodoviário

Fone: 3433-8217 / 3433-4707



MUNICÍPIO DE QUINTANA



Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 QUINTANA-SP.
CNPJ: 44.569.051/0001-04 e-mails: pmquintana@quintana.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025.

A Prefeitura Municipal de Quintana, Estado de São Paulo, torna pública a relação Final dos aprovados no Concurso Público após prazo recursal, realizado no dia 16 de março de 2025, para os cargos: *Motorista, Professor de Arte, Professor de Educação Básica, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Serviços Gerais, Professor de Educação Básica - PCD e Professor de Educação Especial - PCD*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2025, de 07 de fevereiro de 2025, a saber:

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1º	94,25	VINICIUS LOPES DE LIMA	20274	22,500	25,000	25,000	25,000	91,000
2º	87,50	DANIEL SOUZA SANTOS	20057	17,500	20,000	17,500	20,000	100,000
3º	87,00	THOMAS VITOR CARLOS DOS SANTOS	20357	20,000	20,000	22,500	17,500	94,000
4º	86,75	ALESSANDRO HENRIQUE PIVA DE CARVALHO	20268	22,500	17,500	20,000	22,500	91,000
5º	83,50	VALDECI DOS SANTOS	20101	20,000	15,000	15,000	20,000	97,000
6º	82,50	ODAIR JOSE DE MELO	20035	20,000	10,000	15,000	20,000	100,000
7º	81,25	ANTONIO VERGILIO DE ANDRADE	20045	20,000	15,000	15,000	12,500	100,000
8º	81,00	LUCAS CAETANO DE SOUZA	20133	20,000	12,500	17,500	15,000	97,000
9º	81,00	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	20509	17,500	12,500	17,500	17,500	97,000
10º	80,00	IVANILDO TEIXEIRA DA SILVA	20180	20,000	15,000	15,000	10,000	100,000
11º	80,00	DIEGO HENRIQUE PEDROSO PEREIRA	20579	17,500	17,500	15,000	20,000	90,000
12º	78,75	DOUGLAS DOS SANTOS OLIVEIRA	20007	17,500	10,000	10,000	20,000	100,000
13º	78,25	DEIZE CERQUEIRA DA ANUNCIACAO	20238	15,000	15,000	17,500	15,000	94,000
14º	77,50	LEONEL BATISTA DOS SANTOS	20429	20,000	12,500	10,000	17,500	95,000
15º	76,00	FABIONEI GOMES PONCIANO	20387	15,000	12,500	12,500	15,000	97,000
16º	74,25	JOEL XAVIER DA SILVA	20208	10,000	12,500	12,500	22,500	91,000
17º	74,25	ALAN APARECIDO DE ABREU	20558	20,000	12,500	7,500	17,500	91,000
18º	74,25	FELIPE CUSTODIO DO NASCIMENTO	20715	20,000	12,500	7,500	17,500	91,000
19º	71,75	SILVIO FERNANDO CAMPANEZ	20278	20,000	15,000	17,500	20,000	71,000
20º	71,25	FABIO RIBEIRO MARTINES	20353	20,000	12,500	10,000	15,000	85,000
21º	69,75	RICARDO ALESSANDRO PEREIRA	20485	17,500	10,000	17,500	17,500	77,000
22º	68,25	WEVERTON ROBERTO GOMES DA SILVA	20241	22,500	15,000	15,000	10,000	74,000
23º	67,00	DANILO PEREIRA DA COSTA	20285	20,000	12,500	15,000	12,500	74,000
24º	65,00	FABRISIO HENRIQUE DE LIMA MARCAL	20109	17,500	10,000	7,500	15,000	80,000

PROFESSOR DE ARTE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1º	67,00	MARISANGELA DE ARAUJO LIMA FERNEDA	20304	10,000	17,500	17,500	20,000	2,000
2º	65,50	DIOGENES GALVAO	20286	17,500	12,500	15,000	17,500	3,000
3º	62,50	JAQUELINE DE OLIVEIRA CUENCAS LOPES	20681	25,000	7,500	15,000	12,500	2,500
4º	62,50	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS HELDT	20164	20,000	12,500	12,500	17,500	0,000
5º	60,00	CHRISTIAN LUIS DE ALMEIDA	20611	22,500	15,000	12,500	10,000	0,000
6º	57,50	FELIPE FRANCO DOS SANTOS	20344	12,500	17,500	12,500	15,000	0,000
7º	57,00	FERNANDA SALES FERNANDES CORREA	20694	15,000	12,500	12,500	15,000	2,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1º	82,00	LAIS GONCALVES CHICARELLI	20144	25,000	17,500	25,000	12,500	2,000
2º	80,50	MELYSSA ALTERO GASPARELLI	20679	25,000	15,000	20,000	17,500	3,000
3º	79,50	JOSIANE APARECIDA BARROS DE SOUZA	20176	20,000	17,500	22,500	17,500	2,000
4º	77,00	ANA PAULA GALDINO DA SILVA ARAUJO	20469	20,000	20,000	25,000	10,000	2,000
5º	75,00	EDIVANIA NUNES DIAS	20673	25,000	15,000	17,500	15,000	2,500
6º	75,00	ARIADINE OLIVA BORRASCA PRANDO	20394	22,500	20,000	20,000	10,000	2,500
7º	74,50	MAIRA MATTIAZZO VILELA	20589	20,000	20,000	20,000	12,500	2,000
8º	73,50	ALINE MODENA MANOEL DE OLIVEIRA	20126	22,500	15,000	17,500	17,500	1,000
9º	72,50	TAIS CRISTINA CORREA CARDOSO	20000	22,500	17,500	20,000	10,000	2,500
10º	72,00	ALINE PORTO GONCALVES JURADO	20538	22,500	15,000	20,000	12,500	2,000
11º	71,00	MARCIA MARIA MENOSSI VITOR	20655	25,000	15,000	17,500	12,500	1,000
12º	71,00	VANESSA FELIX DA SILVA	20462	22,500	17,500	20,000	10,000	1,000
13º	70,50	THAIS TEIXEIRA RIBEIRO	20663	22,500	15,000	20,000	10,000	3,000
14º	70,50	LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	20251	22,500	12,500	17,500	15,000	3,000
15º	70,50	FRANCYANE CASSEMIRO RODRIGUES	20425	20,000	12,500	20,000	15,000	3,000
16º	70,00	CHARIS DOS SANTOS BENVINDO	20575	25,000	17,500	15,000	12,500	0,000
17º	70,00	MARCIA CRISTINA FAGIAN CAVALCANTE SANTANA	20718	20,000	15,000	20,000	15,000	0,000
18º	69,50	REBECA FERNANDES DE ALMEIDA	20470	20,000	12,500	22,500	12,500	2,000
19º	68,00	LUCIMARA ILIRIA ALMEIDA REINE	20017	22,500	10,000	22,500	10,000	3,000
20º	67,50	GABRIEL APORTAS FLOR	20732	22,500	20,000	17,500	7,500	0,000
21º	67,50	THAINARA GONCALVES DOS SANTOS SIQUEIRA	20022	22,500	15,000	20,000	10,000	0,000
22º	67,00	JOSE ROBERTO SIMÕES COSTA	20622	22,500	17,500	15,000	10,000	2,000
23º	67,00	MARISANGELA DE ARAUJO LIMA FERNEDA	20008	22,500	15,000	17,500	10,000	2,000
24º	67,00	LIVIA IARA MIRALLAS DE CARVALHO	20187	20,000	15,000	20,000	10,000	2,000
25º	65,50	SUZELI CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20722	22,500	15,000	15,000	10,000	3,000
26º	65,50	RAFAEL SEIDINGER DE OLIVEIRA	20530	20,000	10,000	15,000	15,000	5,500
27º	65,50	TAMIRES RODRIGUES FIM	20371	17,500	17,500	17,500	12,500	0,500
28º	65,00	ROSANA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	20636	22,500	17,500	17,500	7,500	0,000

29°	65,00	CINDY MIDORI HISAMATSU	20233	20,000	20,000	12,500	10,000	2,500
30°	65,00	ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA	20674	20,000	17,500	17,500	10,000	0,000
31°	65,00	LUANA CHAVES DA SILVA RIBEIRO	20683	20,000	15,000	17,500	12,500	0,000
32°	64,50	PATRICIA MENDES DA SILVA MELO	20396	22,500	12,500	17,500	10,000	2,000
33°	64,50	DAIANE DA NOBREGA FRANCO	20512	20,000	17,500	15,000	10,000	2,000
34°	64,50	GRACIELLA CLEMENTE DOS SANTOS	20518	20,000	15,000	12,500	15,000	2,000
35°	64,50	LIARA RAMIRO PEREIRA DA SILVA	20486	20,000	12,500	17,500	12,500	2,000
36°	64,50	LIDIANE GAVA ALEXANDRE SOARES	20556	17,500	12,500	20,000	12,500	2,000
37°	63,00	LUSILENE PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	20415	22,500	10,000	15,000	12,500	3,000
38°	62,50	TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA	20566	22,500	17,500	15,000	7,500	0,000
39°	62,50	MARIANA MAGIONI LOPES	20550	22,500	17,500	10,000	12,500	0,000
40°	62,50	REGIANE REIS CARDOSO	20577	22,500	15,000	17,500	7,500	0,000
41°	62,50	JESSICA BERTO MIRANDA	20513	22,500	12,500	17,500	7,500	2,500
42°	62,50	PATRICIA DOLMEN ALEXANDRE	20516	17,500	15,000	17,500	12,500	0,000
43°	62,50	MILENA CARVALHO PICHINIM	20374	17,500	10,000	22,500	12,500	0,000
44°	62,00	SHEILA DOLMEN DA SILVA	20287	20,000	12,500	15,000	12,500	2,000
45°	62,00	DEIZIMAR CIRIACO GOMES ARAKI	20528	17,500	22,500	7,500	12,500	2,000
46°	60,50	ANA PAULA FIGUEIREDO	20149	20,000	17,500	12,500	7,500	3,000
47°	60,50	PRISCILA CHAVES COLTRI	20688	20,000	12,500	15,000	10,000	3,000
48°	60,50	SILVIA MARIA PESSOTTI CRISTINO LOPES	20236	17,500	20,000	15,000	5,000	3,000
49°	60,00	LUCIMARA DA SILVA	20464	22,500	15,000	15,000	7,500	0,000
50°	60,00	CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA	20602	22,500	10,000	15,000	10,000	2,500
51°	60,00	ANNA PAULA MENDES BALBINO DOS SANTOS	20219	22,500	7,500	15,000	15,000	0,000
52°	60,00	MAYARA REGINA SANTANA CALDEIRA	20596	20,000	12,500	20,000	7,500	0,000
53°	60,00	MARIANA ZAGATTI FERREIRA	20349	20,000	12,500	20,000	7,500	0,000
54°	60,00	YASMIN SILVEIRA CARVALHO	20569	20,000	7,500	22,500	10,000	0,000
55°	60,00	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	20710	17,500	15,000	12,500	15,000	0,000
56°	59,50	ANA PAULA RABACO GOMES FREITAS	20234	22,500	15,000	12,500	7,500	2,000
57°	59,50	TELMA PINHEIRO DA SILVA GONCALEZ	20373	22,500	5,000	15,000	15,000	2,000
58°	59,50	DANIELA FERREIRA DA SILVA - PCD	20731	20,000	12,500	15,000	10,000	2,000
59°	59,50	LARIELLE ALVES DE ARAUJO	20177	20,000	10,000	20,000	7,500	2,000
60°	59,50	ARIANE NAIARA DA SILVA	20215	17,500	15,000	20,000	5,000	2,000
61°	59,50	MARYANE GUESHI PIRES	20531	15,000	15,000	17,500	10,000	2,000
62°	58,50	ALEX DE SOUZA CALLE	20201	17,500	10,000	17,500	12,500	1,000
63°	57,50	JOSIANE BEZERRA DE PAULA	20125	22,500	12,500	15,000	7,500	0,000
64°	57,50	PRISCILA DANTAS CAVALCANTE DE SA	20709	20,000	15,000	10,000	12,500	0,000
65°	57,50	PAULA PERALTA CUTOLO DE ANDRADE	20351	17,500	12,500	17,500	10,000	0,000
66°	57,50	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	20676	17,500	10,000	17,500	12,500	0,000
67°	57,00	FERNANDA SALES FERNANDES CORREA	20693	25,000	7,500	20,000	2,500	2,000
68°	57,00	TONNY QUEIROZ FERREIRA	20202	22,500	12,500	15,000	5,000	2,000
69°	57,00	LEIDIANE DOS SANTOS BERNARDES FERREIRA	20279	22,500	5,000	20,000	7,500	2,000
70°	57,00	SONIA FERREIRA DAMIAO DE SOUZA	20729	20,000	12,500	15,000	7,500	2,000
71°	57,00	MARLY ALVES DOS SANTOS MARTINS GONCALVES	20540	20,000	10,000	20,000	5,000	2,000
72°	57,00	CAROLINA MOREIRA IORIO	20533	17,500	12,500	12,500	12,500	2,000
73°	57,00	CLAUDINEIA GONCALVES RODRIGUES CALVO	20114	17,500	10,000	15,000	12,500	2,000
74°	56,00	JEANE PEREIRA DA COSTA VALVERDE	20664	17,500	12,500	17,500	7,500	1,000
75°	55,50	LOANE RAMIRO PEREIRA HARADA	20564	22,500	7,500	20,000	2,500	3,000
76°	55,50	DAVI MILAN	20661	20,000	10,000	12,500	10,000	3,000
77°	55,50	LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS - PCD	20037	20,000	5,000	17,500	10,000	3,000
78°	55,50	LORRUAMA RAMIRO PEREIRA DA SILVA	20432	17,500	15,000	15,000	5,000	3,000
79°	55,50	NATALIA SOARES BISICALCHIN	20724	17,500	7,500	15,000	12,500	3,000
80°	55,00	JAQUELINE DE OLIVEIRA CUENCAS LOPES	20680	20,000	12,500	15,000	7,500	0,000
81°	55,00	CARINE MARA SILVA	20053	20,000	12,500	15,000	7,500	0,000
82°	55,00	NILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	20609	20,000	10,000	17,500	7,500	0,000
83°	55,00	JULIANA PADILHA DE OLIVEIRA	20606	17,500	15,000	12,500	7,500	2,500
84°	55,00	IZABELLA DOLMEN ALEXANDRE	20282	17,500	12,500	10,000	15,000	0,000
85°	55,00	ARIANE ZACARIAS GARCIA GONCALVES	20174	17,500	10,000	15,000	10,000	2,500
86°	54,50	RAQUEL FREITAS ARAUJO	20129	22,500	12,500	12,500	5,000	2,000
87°	54,50	NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	20517	20,000	10,000	17,500	5,000	2,000
88°	54,50	NATALIA FREITAS BENTO DOS SANTOS	20167	20,000	10,000	12,500	10,000	2,000
89°	54,50	BEATRIZ MARCUSO DE DEUS SOARES DIAS	20363	20,000	7,500	15,000	10,000	2,000
90°	54,50	THALITA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	20491	20,000	7,500	17,500	7,500	2,000
91°	54,50	JULIANA CARVALHO	20244	17,500	17,500	15,000	2,500	2,000
92°	53,50	ANA PAULA APARECIDA DE ASSIS	20342	22,500	7,500	15,000	7,500	1,000
93°	52,50	KATHERINE ANGELA MENONI PRIETO	20228	20,000	15,000	10,000	7,500	0,000
94°	52,50	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	20253	20,000	15,000	12,500	5,000	0,000
95°	52,50	DIRCE APARECIDA GOMES KAUFMAN PEREIRA	20446	20,000	12,500	15,000	5,000	0,000
96°	52,50	CAROLINE LENSO	20522	20,000	10,000	17,500	5,000	0,000
97°	52,50	LETICIA ALVES DE ALMEIDA	20311	20,000	10,000	12,500	7,500	2,500
98°	52,50	ADRIANA NASCIMENTO GOMES COSTA	20728	17,500	12,500	15,000	7,500	0,000
99°	52,50	VANDREIA SILVA FERREIRA PAPILLI	20448	17,500	12,500	10,000	10,000	2,500
100°	52,50	FELIPE FRANCO DOS SANTOS	20345	17,500	10,000	12,500	12,500	0,000
101°	52,50	MIRELLA CRISTINA GUILHERME	20003	17,500	10,000	17,500	7,500	0,000
102°	52,50	LAUANDA CRISTINA NUNES DOS SANTOS MOMESSO	20230	17,500	10,000	15,000	10,000	0,000
103°	52,50	GEOVANNA EDUARDA DE OLIVEIRA FERREIRA	20299	17,500	10,000	12,500	12,500	0,000
104°	52,50	GILDECY RODRIGUES CHAVES BARBOSA	20158	15,000	15,000	15,000	5,000	2,500
105°	52,00	LARISSA ALVES DE ARAUJO FERRARI	20224	22,500	7,500	12,500	7,500	2,000
106°	52,00	MARTA ALVES DE OLIVEIRA CUSTODIO	20593	20,000	12,500	15,000	2,500	2,000
107°	52,00	EMANUELE DE PAULA NASCIMENTO CLEMENTINO	20544	20,000	10,000	12,500	7,500	2,000
108°	52,00	MERIELE DE FREITAS SILVA	20352	12,500	15,000	12,500	10,000	2,000
109°	50,50	IARA MARIA DA ROSA SIQUEIRA	20097	17,500	10,000	17,500	5,000	0,500
110°	50,00	PRISCILA BISSOLI DE SOUZA PERES	20541	22,500	10,000	12,500	5,000	0,000
111°	50,00	LUANA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO	20607	22,500	10,000	12,500	5,000	0,000
112°	50,00	BARBARA VICTORIA REZENDE MATOS	20112	20,000	10,000	12,500	7,500	0,000
113°	50,00	VITORIA FERNANDES DA SILVA	20422	20,000	7,500	15,000	7,500	0,000
114°	50,00	WIVIAN SOARES TORRES	20320	17,500	12,500	10,000	10,000	0,000
115°	50,00	ANA RITA GONCALVES DA SILVA VALERIO	20451	17,500	12,500	12,500	7,500	0,000
116°	50,00	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	20213	17,500	12,500	12,500	7,500	0,000
117°	50,00	LETICIA DA SILVA SOUZA NETO	20090	15,000	15,000	12,500	7,500	0,000
118°	50,00	LARISSA GOMES LIMA	20568	15,000	10,000	15,000	10,000	0,000
119°	50,00	JULIA SANTOS LIMA	20702	15,000	10,000	20,000	5,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1°	83,00	LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	20141	22,500	15,000	20,000	22,500	3,000

2°	82,00	JOSIANE APARECIDA BARROS DE SOUZA	20488	22,500	17,500	20,000	20,000	2,000
3°	77,00	DAIANE DA NOBREGA FRANCO	20510	25,000	17,500	12,500	20,000	2,000
4°	75,50	LUMIKO MORI TEDESCO	20691	25,000	12,500	17,500	17,500	3,000
5°	75,00	RAFAEL NASCIMENTO MURGO	20379	22,500	17,500	15,000	20,000	0,000
6°	73,00	SUZELI CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20723	25,000	12,500	22,500	10,000	3,000
7°	69,50	ALINE PORTO GONCALVES JURADO	20539	22,500	12,500	12,500	20,000	2,000
8°	68,00	DAVI MILAN	20660	20,000	12,500	20,000	12,500	3,000
9°	67,50	EMILI FERREIRA VIANA	20547	25,000	12,500	17,500	12,500	0,000
10°	65,50	LOANE RAMIRO PEREIRA HARADA	20565	25,000	10,000	12,500	15,000	3,000
11°	65,00	WIVIAN SOARES TORRES	20321	17,500	15,000	20,000	12,500	0,000
12°	63,00	LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS - PCD	20117	25,000	7,500	12,500	15,000	3,000
13°	62,00	SONIA FERREIRA DAMIAO DE SOUZA	20730	17,500	12,500	20,000	10,000	2,000
14°	60,50	FRANCYANE CASSEMIRO RODRIGUES	20426	20,000	10,000	15,000	12,500	3,000
15°	58,00	NATALIA SOARES BISCALCHIN	20725	20,000	7,500	15,000	12,500	3,000
16°	57,00	BEATRIZ MARCUSSO DE DEUS SOARES DIAS	20361	20,000	15,000	7,500	12,500	2,000
17°	57,00	FABIANA GOMES DA SILVA GILBERTI	20743	20,000	12,500	12,500	10,000	2,000
18°	57,00	CAROLINA MOREIRA IORIO	20535	17,500	15,000	12,500	10,000	2,000
19°	55,50	TATIANA GOMES DA SILVA	20741	15,000	10,000	15,000	12,500	3,000
20°	55,50	RAISSA DE SENA MESSA MARTINS	20211	15,000	10,000	15,000	12,500	3,000
21°	55,00	JULIANA GONCALVES DA ROCHA RAMOS	20706	22,500	7,500	10,000	15,000	0,000
22°	55,00	ANA PAULA RABACO GOMES FREITAS	20235	20,000	10,000	15,000	10,000	0,000
23°	54,50	LEANDRO CUSTODIO DE SOUZA	20707	22,500	7,500	17,500	5,000	2,000
24°	54,50	LIARA RAMIRO PEREIRA DA SILVA	20487	20,000	12,500	7,500	12,500	2,000
25°	54,50	LARISSA ALVES DE ARAUJO FERRARI	20226	17,500	2,500	15,000	17,500	2,000
26°	52,50	LETICIA ALVES DE ALMEIDA	20439	17,500	7,500	12,500	12,500	2,500
27°	52,00	LINA DE CASSIA FERRAZ SEVERINO	20110	22,500	7,500	10,000	10,000	2,000
28°	52,00	THALITA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	20492	15,000	12,500	12,500	10,000	2,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1°	69,50	JEFFERSON HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	20194	20,000	15,000	17,500	15,000	2,000
2°	60,50	MOISES AUGUSTO RODRIGUES	20073	15,000	10,000	17,500	15,000	3,000
3°	60,00	OIRIS ALBINO JUNIOR	20302	15,000	12,500	15,000	17,500	0,000
4°	59,50	EDER MARCIEL MONARI	20657	17,500	15,000	15,000	10,000	2,000
5°	57,00	EDUARDO FERNANDES NOBREGA	20151	12,500	12,500	20,000	10,000	2,000
6°	57,00	BARBARA SUELLEN MOTA BORGES BRAGA	20637	17,500	15,000	17,500	5,000	2,000
7°	55,50	LUIZ GUILHERME DA SILVA BARBOSA	20648	17,500	17,500	10,000	7,500	3,000
8°	53,00	MARCELO VAZ DO AMARAL	20203	15,000	15,000	12,500	7,500	3,000
9°	53,00	KARLA MICHELLE ALVES SILVA	20410	15,000	7,500	17,500	10,000	3,000
10°	52,00	WALLACE BRAGA GERALDES	20638	20,000	7,500	10,000	12,500	2,000

SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.	C.Ger.
1°	97,50	PATRICIA DOLMEN ALEXANDRE	20283	37,500	35,000	25,000
2°	92,50	LUIZ FERNANDO MARTINS	20481	37,500	35,000	20,000
3°	92,50	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA PUGLIESSA	20667	37,500	32,500	22,500
4°	92,50	KAIAN NUNES COSTA GONZAGA DE MELO	20206	35,000	37,500	20,000
5°	90,00	MARIANA CONCEICAO DOS SANTOS	20080	37,500	32,500	20,000
6°	90,00	ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA	20720	35,000	35,000	20,000
7°	90,00	JULIANA DE PIERI FERREIRA	20209	35,000	32,500	22,500
8°	90,00	BEATRIZ SIMÕES TEIXEIRA	20604	35,000	32,500	22,500
9°	90,00	BIANCA MUSSULINI DARME	20662	32,500	37,500	20,000
10°	90,00	PRISCILA BISSOLI DE SOUZA PERES	20542	32,500	35,000	22,500
11°	90,00	MAYARA PRADO COLUCCI	20184	32,500	35,000	22,500
12°	90,00	TANIA DE SOUZA MARTINS	20480	32,500	32,500	25,000
13°	90,00	SAMUEL DOS SANTOS GONCALVES	20543	32,500	32,500	25,000
14°	87,50	ANE CAROLINE DA SILVA NEVES	20051	35,000	35,000	17,500
15°	87,50	ELIZALDI OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	20036	35,000	30,000	22,500
16°	87,50	LEONARDO JOSE DE SOUZA FERNEDA	20405	35,000	30,000	22,500
17°	87,50	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	20205	32,500	35,000	20,000
18°	87,50	MOISES AUGUSTO RODRIGUES	20071	32,500	32,500	22,500
19°	85,00	MARLENE LEMES LEITE SOARES	20265	32,500	30,000	22,500
20°	85,00	PALOMA DINIZ DOS SANTOS	20281	35,000	32,500	17,500
21°	85,00	SUELLEN TAKIGUCHI DE SOUZA PUPIM	20132	35,000	32,500	17,500
22°	85,00	SHEILA DOLMEN DA SILVA	20078	32,500	32,500	20,000
23°	85,00	TANIA APARECIDA ESCORPIONI GUSMAO	20067	32,500	32,500	20,000
24°	85,00	LUCAS FERREIRA LEANDRO	20148	32,500	32,500	20,000
25°	85,00	ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS ESCORCE	20634	30,000	32,500	22,500
26°	82,50	LAIS ALVES DE ANDRADE	20009	37,500	30,000	15,000
27°	82,50	BIANCA TAINA MEDEIROS	20198	37,500	27,500	17,500
28°	82,50	MARCILENE DA SILVA CUSTODIO	20597	35,000	27,500	20,000
29°	82,50	INGRID DE AQUINO GOMES	20712	32,500	32,500	17,500
30°	82,50	MONIQUE GABRIELA DOS SANTOS SOUZA	20594	32,500	32,500	17,500
31°	82,50	ISABELA IENCO BATISTA RODRIGUES	20047	32,500	30,000	20,000
32°	82,50	VIVIANE DA SILVA	20735	32,500	27,500	22,500
33°	82,50	KELI LISSANDRA SOUZA SILVA	20436	32,500	27,500	22,500
34°	82,50	LARA THAUANY ALMEIDA DA SILVA	20444	30,000	32,500	20,000
35°	80,00	GILMAR PAULO DOS SANTOS	20275	30,000	30,000	20,000
36°	80,00	MEIRIELE APARECIDA BERNARDES LEITE	20064	35,000	27,500	17,500
37°	80,00	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20018	32,500	32,500	15,000
38°	80,00	ROSIANE TERSI DA SILVA	20567	32,500	27,500	20,000
39°	80,00	GRACE KELLY GOMES DE OLIVEIRA FREITAS	20625	32,500	27,500	20,000
40°	80,00	PATRICIA DE OLIVEIRA PERUSSI DUTRA	20466	30,000	35,000	15,000
41°	80,00	KAIANI NUNES COSTA GONZAGA DE MELO	20333	30,000	32,500	17,500
42°	80,00	DANIELA DE OLIVEIRA GONCALVES NUNES	20245	30,000	30,000	20,000
43°	80,00	CARLA RAFAELA FRANCA	20540	30,000	25,000	25,000
44°	77,50	MARTA GAMA CATUZZO	20124	32,500	27,500	17,500
45°	77,50	ANTONIA CRISTINA DE AMORIM	20052	32,500	27,500	17,500
46°	77,50	BRUNA THAYNA SOARES FRANCISCO	20435	32,500	25,000	20,000
47°	77,50	MATHEUS FERNANDES RAMOS	20060	32,500	22,500	22,500

48°	77,50	DALILEIA CRISTINA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	20059	30,000	27,500	20,000
49°	77,50	GLAUCIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	20406	30,000	27,500	20,000
50°	77,50	NATALIA FREITAS BENTO DOS SANTOS	20168	25,000	30,000	22,500
51°	75,00	JOSE ANTONIO MESSA	20675	25,000	27,500	22,500
52°	75,00	KETELIN EDUARDA	20697	37,500	17,500	20,000
53°	75,00	RAFAELA EDUARDA DOS SANTOS CRISTINO	20043	32,500	27,500	15,000
54°	75,00	PATRICIA RODRIGUES FRANCO	20511	30,000	32,500	12,500
55°	75,00	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	20639	30,000	27,500	17,500
56°	75,00	ANA PAULA DA SILVA MATOS	20411	30,000	25,000	20,000
57°	75,00	SILVANA FEITOSA	20085	30,000	22,500	22,500
58°	75,00	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	20717	27,500	32,500	15,000
59°	75,00	CIRENE CRISTINA DIAS ABREU	20077	27,500	30,000	17,500
60°	75,00	LUCILENE BERNARDINO DE SENA	20620	27,500	30,000	17,500
61°	75,00	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	20582	25,000	32,500	17,500
62°	75,00	MARYLLAK THIENE ARAUJO DOS SANTOS	20288	25,000	30,000	20,000
63°	75,00	ANDRESSA RAMOS DE SOUZA	20686	22,500	32,500	20,000
64°	72,50	THAIS HIROMI DOMINGUES	20504	30,000	27,500	15,000
65°	72,50	VITORIA BEATRIZ GOMES BARBOSA	20093	30,000	27,500	15,000
66°	72,50	LUANA MARIA DEL VALLE PEREIRA	20623	30,000	25,000	17,500
67°	72,50	SOLANGE MARQUES DE SA	20069	30,000	22,500	20,000
68°	72,50	TONNY QUEIROZ FERREIRA	20204	27,500	27,500	17,500
69°	72,50	SIMONE CARDOSO	20455	27,500	27,500	17,500
70°	72,50	TAMIRES NUNES LOPES	20619	27,500	25,000	20,000
71°	72,50	PATRICIA DOS SANTOS CRISTINO DA SILVA	20029	25,000	30,000	17,500
72°	72,50	MARIA DE FATIMA CAETANO SANTOS	20012	25,000	27,500	20,000
73°	70,00	BIANCA RODRIGUES CALDEIRA DA SILVA	20708	27,500	27,500	15,000
74°	70,00	SIDINEIA SILVA DE ALMEIDA	20461	25,000	27,500	17,500
75°	70,00	MICHELE KARINA MENEZES NUNES DA SILVA	20449	25,000	27,500	17,500
76°	70,00	JULIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	20383	22,500	30,000	17,500
77°	67,50	CAMILA SILVA DE SOUZA	20624	32,500	20,000	15,000
78°	67,50	CAROLAINA BATISTA XAVIER	20502	30,000	22,500	15,000
79°	67,50	BEATRIZ RODRIGUES CALDEIRA	20713	30,000	17,500	20,000
80°	67,50	DANIELA DE LIMA SILVA	20030	27,500	25,000	15,000
81°	67,50	MARINA BEZERRA DA SILVA	20048	25,000	27,500	15,000
82°	67,50	ANA PAULA RODELA MARTINS	20293	25,000	27,500	15,000
83°	67,50	CATIA GOMES DE PAIVA	20223	22,500	30,000	15,000
84°	67,50	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	20331	22,500	30,000	15,000
85°	67,50	ROSANGELA ROSA RAFAEL	20266	22,500	27,500	17,500
86°	67,50	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS JULIO	20195	22,500	22,500	22,500
87°	67,50	LUCIANA DE ALMEIDA ROCHA	20130	20,000	27,500	20,000
88°	65,00	STEFFANI PONCIANO DE SOUZA CABRINI	20016	30,000	27,500	7,500
89°	65,00	LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20308	30,000	22,500	12,500
90°	65,00	SILVANIA MARIA DE SOUZA LOPES	20737	30,000	22,500	12,500
91°	65,00	MARCELA APARECIDA DA SILVA	20595	30,000	22,500	12,500
92°	65,00	CAROLINA LEITE DOS SANTOS	20188	30,000	17,500	17,500
93°	65,00	WEVERTON ROBERTO GOMES DA SILVA	20354	27,500	25,000	12,500
94°	65,00	KARIANE DOS SANTOS NUNES	20328	27,500	25,000	12,500
95°	65,00	ROSANA MORAIS	20484	27,500	22,500	15,000
96°	65,00	FABIANA BATISTA DA SILVA	20023	27,500	22,500	15,000
97°	65,00	JULIA ANGENENDT DOS SANTOS	20592	27,500	22,500	15,000
98°	65,00	MARCIA GOMES SANTOS	20100	25,000	27,500	12,500
99°	65,00	DANIELA MEDEIROS OLIVEIRA	20004	25,000	22,500	17,500
100°	65,00	DANILA LEITE	20143	25,000	20,000	20,000
101°	65,00	SILDEIA ARAUJO DA SILVA RABALDELLI	20605	25,000	20,000	20,000
102°	65,00	RENATA FERREIRA MARTINELLI	20173	22,500	25,000	17,500
103°	65,00	GENI BARBOZA SILVA	20719	22,500	22,500	20,000
104°	65,00	ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	20179	20,000	27,500	17,500
105°	62,50	ANA CLAUDIA ALVES DE MELO	20021	27,500	22,500	12,500
106°	62,50	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	20013	27,500	20,000	15,000
107°	62,50	VITORIA GABRIELA DOS SANTOS	20227	27,500	20,000	15,000
108°	62,50	SANDRA VALERIA SELEGUIN DA SILVA	20028	25,000	25,000	12,500
109°	62,50	VINICIUS RICCI DA SILVA	20171	25,000	25,000	12,500
110°	62,50	NATALIA PEREIRA DE SOUZA	20259	25,000	17,500	20,000
111°	62,50	JULI ROSANGELA DA SILVA ATTIS	20391	22,500	27,500	12,500
112°	62,50	THEYNNNE GUANDALINE PEREIRA	20570	22,500	27,500	12,500
113°	62,50	ANA CLAUDIA PEIXOTO SANTOS	20033	22,500	27,500	12,500
114°	62,50	LUCAS MIKAEL CAMPANARI DA SILVA	20523	22,500	22,500	17,500
115°	62,50	ANDREA CAETANO DOS SANTOS FERREIRA	20701	20,000	27,500	15,000
116°	62,50	NATALIA ALVES FERREIRA DE MOURA	20131	20,000	27,500	15,000
117°	62,50	JULIANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	20086	20,000	25,000	17,500
118°	62,50	ANA FLAVIA PEIXOTO SANTOS	20006	20,000	25,000	17,500
119°	62,50	IVETE DOS SANTOS MEDEIROS	20514	17,500	25,000	20,000
120°	60,00	JESSICA GOMES RODRIGUES NASCIMENTO	20255	25,000	25,000	10,000
121°	60,00	THAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	20629	25,000	22,500	12,500
122°	60,00	ANA PAULA PEIXOTO SANTOS	20243	25,000	20,000	15,000
123°	60,00	GUILHERME HENRIQUE SILVA DE AMORIM	20698	25,000	20,000	15,000
124°	60,00	LUIZA GOMES PEREIRA BARBOSA	20135	22,500	27,500	10,000
125°	60,00	DANIELE MARQUES DA SILVA	20318	22,500	27,500	10,000
126°	60,00	VANIA DA SILVA SABINO	20454	22,500	25,000	12,500
127°	60,00	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS	20260	22,500	22,500	15,000
128°	60,00	EDINALDA AMORIM ANDRADE SANTOS	20118	22,500	22,500	15,000
129°	60,00	INAIE CRISTINA FIGUEIREDO	20190	22,500	22,500	15,000
130°	60,00	MISAEL ALVES DOS SANTOS	20273	22,500	20,000	17,500
131°	60,00	ROSELI APARECIDA LEITE	20189	22,500	17,500	20,000
132°	60,00	ELIZA DOS SANTOS PONCIANO	20020	20,000	30,000	10,000
133°	60,00	SILVANA BEZERRA DO NASCIMENTO	20497	20,000	25,000	15,000
134°	60,00	TAINARA DOS SANTOS RODRIGUES	20024	20,000	25,000	15,000
135°	60,00	SILMARA MARIA CRISTINA GUANDALINE	20554	17,500	27,500	15,000
136°	60,00	ANA PAULA BARRETOS DOS SANTOS MARTINS	20091	15,000	27,500	17,500
137°	57,50	CLAUDIA CRISTINA SOUZA	20498	25,000	15,000	17,500
138°	57,50	CARLA CRISTINA NERES TEIXEIRA	20612	22,500	25,000	10,000
139°	57,50	ANA CLAUDIA AVELINO DA SILVA	20433	22,500	22,500	12,500

140°	57,50	DANIELA MARQUES DOS SANTOS	20222	22,500	22,500	12,500
141°	57,50	NILVA DOS SANTOS FERMINO FERNEDA	20015	22,500	22,500	12,500
142°	57,50	ELIDA APARECIDA BALDO SOUZA	20277	20,000	25,000	12,500
143°	57,50	TAMIRIS SILVA EVANGELISTA	20192	20,000	22,500	15,000
144°	57,50	HELEN JESSICA DE LIMA SALUSTIANO	20218	20,000	22,500	15,000
145°	57,50	ANGELA MAYARA DAS NEVES	20687	17,500	25,000	15,000
146°	55,00	RENATA CRISTINA COSTA NOVAES	20618	25,000	15,000	15,000
147°	55,00	EVERTON DE OLIVEIRA	20121	22,500	25,000	7,500
148°	55,00	EDNA ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	20545	22,500	22,500	10,000
149°	55,00	ALINE DUTRA ANDRADE DARIM	20298	20,000	25,000	10,000
150°	55,00	RAYSSA DE BRITO RODRIGUES	20447	20,000	22,500	12,500
151°	55,00	PAULO CEZAR MARTINS DA SILVA	20477	20,000	20,000	15,000
152°	55,00	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	20585	17,500	27,500	10,000
153°	52,50	RENAN SIQUEIRA MARCOS	20098	22,500	20,000	10,000
154°	52,50	RAFAEL FANTIN DE ARAUJO PONCIANO	20103	22,500	12,500	17,500
155°	52,50	LAURA LEMES LEITE KAUFMAN PEREIRA	20343	20,000	27,500	5,000
156°	52,50	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	20005	20,000	20,000	12,500
157°	52,50	SILVANA CORREA VALERIO CARDOSO	20578	20,000	20,000	12,500
158°	52,50	CARLOS LUIZ ALBERTO FERREIRA	20385	17,500	20,000	15,000
159°	52,50	EVANICE SOUZA SANTOS	20678	17,500	17,500	17,500
160°	50,00	DAISY REGINA DA SILVA ALMEIDA	20061	22,500	17,500	10,000
161°	50,00	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	20347	15,000	20,000	15,000
162°	50,00	RAQUEL GONCALVES MOTA	20257	15,000	20,000	15,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1°	59,50	DANIELA FERREIRA DA SILVA - PCD	20731	20,000	12,500	15,000	10,000	2,000
2°	55,50	LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS - PCD	20037	20,000	5,000	17,500	10,000	3,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - (PCD) -

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	C.Inform.	TITULO
1°	63,00	LUAN HENRIQUE PESSOA DOS SANTOS - PCD	20117	25,000	7,500	12,500	15,000	3,000

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quintana, 16 de abril de 2025

Fernando Itapuã Branco Nunes
Prefeito

09 DE ABRIL - 15 DE ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

DENGUE



CONFIRMADOS

839

TRANSMISSÃO

68

CURADOS

771

SUSPEITOS

04

INTERNAÇÕES

05

ÓBITOS

01

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 3405-2828



09 DE ABRIL - 15 DE ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

DENGUE



CENTRO		LACOMBE	
CONFIRMADOS	233	CONFIRMADOS	18
TRANSMISSÃO	09	TRANSMISSÃO	01
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	01

PAULÓPOLIS		FAZENDA GUAIUVERA	
CONFIRMADOS	27	CONFIRMADOS	02
TRANSMISSÃO	04	TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	01	SUSPEITOS	0

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 3405-2828



09 DE ABRIL - 15 DE ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

DENGUE



TUFIC BARACAT		JD. OLMIRA	
CONFIRMADOS	30	CONFIRMADOS	35
TRANSMISSÃO	09	TRANSMISSÃO	03
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

PROVENCE I E II		PRIMAVERA	
CONFIRMADOS	18	CONFIRMADOS	78
TRANSMISSÃO	01	TRANSMISSÃO	01
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 3405-2828



09 DE ABRIL - 15 DE ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

DENGUE



FLÂNDRIA		BORASCA	
CONFIRMADOS	126	CONFIRMADOS	04
TRANSMISSÃO	11	TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

BANDEIRANTES		JD. SÃO LUIZ	
CONFIRMADOS	43	CONFIRMADOS	27
TRANSMISSÃO	0	TRANSMISSÃO	10
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	01

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 3405-2828



09 DE ABRIL - 15 DE
ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
DENGUE



VILA PAULINA		JD. DAS ACÁCIAS	
CONFIRMADOS	13	CONFIRMADOS	07
TRANSMISSÃO	01	TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

JK		JD. AMÉRICA	
CONFIRMADOS	60	CONFIRMADOS	42
TRANSMISSÃO	02	TRANSMISSÃO	07
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 14.3405-2828



09 DE ABRIL - 15 DE
ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
DENGUE



PORTAL DOS PASSÁROS		DISTRITO INDUSTRIAL	
CONFIRMADOS	03	CONFIRMADOS	03
TRANSMISSÃO	0	TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

FLAMBOYANT		JD. JOSÉ JANUÁRIO	
CONFIRMADOS	02	CONFIRMADOS	14
TRANSMISSÃO	0	TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 14.3405-2828



09 DE ABRIL - 15 DE
ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
DENGUE



PIRAJÁ		JD. ESMERALDA	
CONFIRMADOS	06	CONFIRMADOS	14
TRANSMISSÃO	0	TRANSMISSÃO	05
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	01

ESTÂNCIA ÁGUA SANTA		TURIM	
CONFIRMADOS	01	CONFIRMADOS	02
TRANSMISSÃO	0	TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 14.3405-2828



09 DE ABRIL - 15 DE
ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
DENGUE



CRAVINHOS		SÍTIOS	
CONFIRMADOS	03	CONFIRMADOS	08
TRANSMISSÃO	0	TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

BOA VISTA		ODILON	
CONFIRMADOS	01	CONFIRMADOS	04
TRANSMISSÃO	0	TRANSMISSÃO	01
SUSPEITOS	0	SUSPEITOS	0

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 14.3405-2828



09 DE ABRIL - 15 DE ABRIL DE 2025

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

DENGUE

RES. IZABEL MARIA

CONFIRMADOS	03
TRANSMISSÃO	02
SUSPEITOS	0

URDERICO DEBOLETA

CONFIRMADOS	02
TRANSMISSÃO	01
SUSPEITOS	0

FLORENTINO FAVORETTO

CONFIRMADOS	01
TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	0

CHACARÁS PARAÍSO

CONFIRMADOS	01
TRANSMISSÃO	0
SUSPEITOS	0

#POMPEIACONTRAADENGUE

CONFORME A LEI Nº 3.166

Para maiores informações
☎ 143405-2828

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Propriedade para todos!

Valor da publicação: R\$ 24,96.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

OFEREÇA SOMBRA E VENTILAÇÃO!

Nunca deixe seu pet em locais fechados e abafados, como dentro do carro.

Valor da publicação: R\$ 24,96.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

CAUIDADOS COM OS CÃES NO CALOR

HIDRATE SEU PET!

Sempre tenha água fresca e limpa disponível. Adicione algumas pedrinhas de gelo para manter a temperatura agradável.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
GOVERNO 2025/2028
Propriedade para todos!

CIDADE DE POMPEIA
GOVERNO 2025/2028

Valor da publicação: R\$ 49,92.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016